



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XII – nº 136 – Abril / 2012

- Prestação de Contas do mês

Pessoal Civil	R\$ 20.130,33+
INSS Patronal	R\$ 4.227,39 +
Serviços de Consultoria	R\$ 1.706,51 +
Serviços de Terceiros	R\$ 734,29 +
Material de Consumo	R\$ 337,12 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 244,24 +
(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)	

Total da Despesa R\$ 27.379,99 =

** Todas as despesas foram quitadas.*

- Correspondência Expedida

*** Vereador Wellington Rodrigues de Castro (Presidente)**

- Ofício nº 025/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – março/2012 – consolidação;

- Ofício nº 026/2012, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, informando que a Câmara Municipal não celebrou nenhum contrato administrativo com as empresas citadas no Ofício Circular nº 008/2012, do CAO-PP.

*** Vereador Eurico do Espírito Santo Filho**

- Ofício nº 024/2012, ao Senhor Prefeito – solicita melhorias para os campos de futebol em São Caetano (vestiário) e Olhos D'Água (nivelamento, traves e extensão).

- Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;

- Ofício Circular nº 008/2012, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, solicitando informações se há contratos administrativos celebrados com as empresas Toesa, Rufollo, Locanty e Bela Vista.

- Proposição Aprovada

*** Senhor Prefeito**

- Projeto de Lei Complementar nº 02/2012 – Regulamenta o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.

- Proposições em Tramitação

*** Senhor Prefeito**

- Projeto de Lei nº 05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 06/2012 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 742/2012 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 07/2012 – Institui e regulamenta a concessão de ajuda de custo aos servidores que menciona.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Maio	07 e 21	19h

Junho	04 e 18	19h
Agosto	06 e 20	19h
Setembro	10 e 24	19h
Outubro	15 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

** Janeiro e Julho: Recesso Legislativo – Art. 29 Lei Org. Municipal*

- Espaço do CONSEP

Prezados leitores,

O mês de abril termina. Tivemos muitas datas comemorativas e celebrações que além de serem destacadas, devem nos levar a pensar...

No caso do dia 22 de abril, dia em lembramos o Descobrimento do Brasil, por exemplo, esta data deveria nos fazer pensar em nossa postura como cidadãos brasileiros.

Cidadãos que se esforcem por cumprir seu papel, comprometidos com sua cidadania no lugar em que vive. Cuidando da segurança, por exemplo, através de atitudes simples como informar as autoridades competentes sobre um mero poste apagado em sua rua. Pode parecer algo banal, mas, como já foi dito aqui em outro artigo, observar um poste sem iluminação, evita atitudes suspeitas, trânsito de pessoas mal intencionadas e que algum morador sofra qualquer ataque ou porque não, uma rua bem iluminada dá uma boa aparência de um lugar.

Enfim, o que deve ficar mesmo de mensagem pra este final de mês, é que a nossa segurança depende de nosso envolvimento com a comunidade, tomando atitudes seguras para nós e para as pessoas com quem convivemos. O Consep é um bom lugar para aprendermos como fazer isso de modo correto e tendo uma entidade como apoio.

INTERESSE-SE! PARTICIPE!

ATÉ MAIS!

A PROPÓSITO: FELIZ DIA DO TRABALHADOR!

Que São José seja nosso modelo ideal de trabalhador.

Professora Maria Christina Magella Vieira

Conselho Deliberativo do CONSEP

- Utilidade Pública – Ampliação do Programa Estadual de Controle do Câncer de Mama

O Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, instituiu o Programa Estadual do Controle do Câncer de Mama.

Através do Ofício Circular nº 0015/2012, da citada Secretaria de Estado, foi informada a ampliação da faixa etária determinada para rastreamento deste tipo de câncer, para **45 a 69 anos**.

Maiores informações no Departamento Municipal de Saúde.